

ALGUMAS LINHAS DE INFORMAÇÃO PARA REVISÃO DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL (*)

L. A. MACHADO ()**

1. A doutrina de segurança nacional, elaborada e exportada pela **National Security Affairs** (organização civil americana encarregada da discussão da política mundial dos Estados Unidos), funda-se na premissa de que o mundo está dividido entre o bem (Ocidente) e o mal (Comunismo). Esse posicionamento foi expresso sinteticamente por J. WILLIAM FULBRIGHT, quando Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado americano:

"Se o Ocidente deve com êxito fazer abortar o sonho comunista de domínio universal, é menos importante para nós saber **porque** os líderes soviéticos nos querem "enterrar" do que saber **como** eles se propõem a fazê-lo".

(**As Perspectivas do Ocidente**, Distribuidora Record, 1963, p. 23)

Essa bipolaridade do mundo, arraigado ao entendimento de que o comunismo pretende, a qualquer passo e de qualquer forma, conquistar a outra parte (o Ocidente), traz consigo a idéia de que se está em uma guerra total e absoluta. Some-se à bipolaridade e à guerra total e absoluta o conceito orgânico de Estado — **o Estado é um ser vivo que, como tal, necessita de espaço e expansão** — formulado por FRÉDÉRIC RATZEL e desenvolvido por RUDOLF KJELLEN (cf JOSEPH COMBLIN, **A Ideologia da Segurança Nacional, Civilização Brasileira**, 1978, p. 25) e tem-se o posicionamento geopolítico da **doutrina da segurança nacional**.

A geopolítica

"... visa o futuro. É a ciência do projeto nacional. É o fundamento racional dos projetos políticos."

(*) Comunicação feita ao 1:º Encontro Preparatório ao VIII CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO PENAL E CIÊNCIAS AFINS, Porto Alegre, RGS, 26 e 27 de maio de 1978, aprovada por unanimidade.

(**) Professor Adjunto do Departamento de Direito Penal e Processual Penal da Universidade Federal do Paraná.

(JOSEPH COMBLIN, **A Ideologia da Segurança Nacional**, Civilização Brasileira, 1978, p. 25)

Ora, se a geopolítica visa o futuro (projeto nacional = objetivos nacionais) e se o mundo bipartido entre o bem (Ocidente) e o mal (Comunismo), pela inevitabilidade da tentativa de hegemonia deste, está em guerra total e absoluta, esta não pode mais se limitar ao conceito de CLAUSEWITZ — **a guerra é a continuação da política** —. Desta afirmação redunda que a guerra deve ser comandada pelos políticos, já que é instrumento (mera continuação) de seus fins, o que não serve para os adeptos da funcionalidade administrativa. Para estes a guerra não é a continuação da política, mas esta (política) é, sim, a continuação daquela (guerra). Assim, em lugar da guerra ser comandada pelos políticos, a política será comandada pelos senhores da guerra.

A guerra total e absoluta necessita, por outro lado, do engajamento total e absoluto. O Estado deixa de representar a nação para se confundir com esta. A segurança do Estado é a segurança da Nação. O engajamento, pois, deve ser incondicional, considerando-se que a bipolaridade implica em considerar inimigo àquele que não é aliado.

Em consequência da adoção desses conceitos — bipolaridade, guerra total e absoluta, Estado como ser orgânico —, a segurança do Estado prepondera sobre a segurança dos indivíduos, com maior razão se atentar-se que os condutores da guerra são a **fração dominante do Estado** (bloco no poder, como denomina NICOS POUANT-ZAS **O Estado em Crise**, Edições Graal Ltda., 1977, p. 21).

Sob essas premissas, assim rápida e sucintamente expostas, foram elaboradas as leis de segurança nacional no Brasil.

2. Ocorre que

"Os homens e as nações, todavia, são com freqüência movidos não pelo que é verdadeiro mas pelo que **crêem** ser verdadeiro."

(J. WILLIAM FULBRIGHT, **As Perspectivas do Ocidente**, Record, 1963, p. 19)

Essa **imagem de espelho ou discrepância entre o real e o percebido** (cf. J. WILLIAM FULBRIGHT, **As Perspectivas do Ocidente. Record, 1963** p. 29) conduz à **doutrina da bipolaridade inevitável**. Em decorrência, os extremos se tocam, igualando o bem e o mal, como lembra ANDRÉ GLUCKSMANN, **um campo é um campo**.

"Os campos se parecem, mas as idéias diretoras dos promotores alemães ou russos parecem diferentes, ou até

opostas. Devemos limitar-nos, em consequência, a incriminar a crueldade humana — igual em toda parte — e deixar de fora de questão as idéias dos carrascos? No entanto, os crimes coletivos do século XX não atingiram a grandiosa escala que se sabe se não estivessem armados de uma suposta ideologia. Os campos alemães são essencialmente nazistas. E os campos russos, eles caem do céu? Eles não ensinam nada sobre esse marxismo que eles reivindicam?" (A Cozinheira e o Canibal, Paz e Terra, 1978, p. 61)

O Estado deve ser instrumento da Nação; nem pode ser absurdamente absenteísta (**o Estado como Coisa: a velha concepção instrumentalista do Estado, utensílio passivo, senão neutro, totalmente manipulado por uma única fração, caso em que não se reconhece nenhuma autonomia no Estado**, cf. NICOS POULANTZAS, **O Estado em Crise**, Edições Graal Ltda., 1977, p. 22); nem pode ser totalmente intervencionista, confundindo-se com a Nação (**o Estado como Sujeito: a autonomia do Estado, considerada aqui como absoluta, é relacionada a sua vontade própria como instância racionalizante da sociedade civil.** cf. NICOS POULANTZAS, **O Estado em Crise**, Edições Graal Ltda., 1977, p. 22). Considerado o Estado como a **condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classes no poder e fora dele**, deve-se entender, como HENRY KISSINGER, que

"The foundation of a stable order is the relative security — and therefore the relative insecurity — of its members."

Vale dizer, o Estado deve buscar apenas e tão só a segurança relativa dos seus integrantes, sob pena de esmagar os direitos individuais da minoria, a pretexto de garantir a segurança da maioria. Por outro lado, a segurança política, que se fundamenta no respeito aos direitos e garantias individuais, deve preponderar sobre uma pretensa segurança econômica. Garantida aquela, inevitavelmente alcança-se esta (sempre relativa), desde que o Estado cumpra a sua finalidade de equilíbrio entre as classes e as frações de classes no poder e fora dele.

3. Uma revisão da lei de segurança nacional deve, portanto, ter presente:

I — o mundo não está bipolarizado, não sendo necessária a existência fatídica de uma guerra total, absoluta e generalizante entre o bem o mal. É possível uma terceira posição que não signifique o engajamento ora no bem, ora no mal;

II — o Estado não é a Nação. Esta legitima aquele. A segurança da Nação (= somatório dasseguranças individuais dos seus integrantes) é a segurança do Estado, mero instrumento de consecução dos objetivos da Nação (\neq objetivos nacionais);

III — a segurança política dos integrantes da Nação prepondera sobre a segurança econômica, mas não a elimina. A segurança econômica é um dos objetivos a serem buscados pelo Estado-instrumento. O político e o econômico convivem e se influenciam, mas não se condicionam.